

- 4. Traumatismo dentário em dentes deciduos
- 5. Cirurgia em Odontopediatria
- 6. Utilização de cimentos ionômicos em Odontopediatria
- 7. Afecções e lesões benignas de tecidos moles em Odontopediatria
- 8. Tratamento odontológico em pacientes com necessidades especiais
- 9. Métodos preventivos da doença cárie em Odontopediatria
- 10. Remoção seletiva de tecido corado
- BIBLIOGRAFIA
  - BAUSSELLS, J., SOSIGENES, V.B., CAYETANO, M.H. Interação Odontopediátrica – Uma Visão Multidisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2011. 382p.
  - CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria na primeira infância. 3 ed. São Paulo: Editora Santos, 2010. 923p.
  - GUEDES-PINTO, A.C. Odontopediatria. 9 ed. São Paulo: Editora Santos, 2016. 832p.
  - TOLEDO, O.A. Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica. 4 ed. São Paulo: Premier, 2012. 423p.
  - ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. 3 ed. São Paulo: Editora Grupo A, 2014. 256p.
  - ASSIED, S. Odontopediatria. Bases Científicas para a prática clínica. Art. Artes e Médica, P.O. 2005. 1070p.
  - KLATCHOIAN, D.A. Psicologia odontopediátrica. 2 ed. São Paulo: Sarvier, 2002. 375p.
  - KRAMER, P.F.; FELDENES, C.A. Traumatismos na dentição decídua. 2 ed. São Paulo: Editora Santos, 2013. 336p.
  - MCGONNALL, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 720p.
  - MASSARA, M.L.; REDUA, P.C. Manual de referência para procedimentos clínicos em Odontopediatria. 2 ed. São Paulo: Santos, 2013. 331p.
  - FEJERSKOV, O., NYVAD, B., KIDD, E. Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento. 3 ed. Editora Santos, São Paulo, 2017. 450pp.

(Processo nº 264/2022-FO/CAr).  
Araucária, 25 de maio de 2022.  
Clovis Molina Júnior,  
Diretor Técnico do Divisão.

**EDITAL Nº 052/2022-DTAD-FO/CAr – Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araucária**

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 227/2021-RUNESP de 01/11/2021, publicado em 02/11/2021 e com base na Resolução nº 58/2019 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Odontologia, sub-área de ortodontia, em caráter substitutivo e na Disciplina de Prótese Total II, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araucária.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

**1. REMUNERAÇÃO**  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,25 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente à referência MS-2, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período de 27/05/2022 a 10/06/2022, no horário das 08h00 do primeiro dia às 23h59 do último dia, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e deztoito reais) por meio de depósito bancário, transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17106-5, ou via PIX - CNP 48.031.918/0024-10.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Odontologia que tenham, no mínimo, título de Mestre em Odontologia, na área de concentração de Reabilitação Oral. A qualificação necessária à inscrição para o curso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comparecer, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior de Odontologia, bem como de ser portador do título de Doutor em Reabilitação Oral ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Currículo com fotos documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

**5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007**

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (quinqüenta por cento), será concedida aos candidatos inscricoes que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudiantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

b) cartão de crédito que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 08h00 do dia 27/05/2022 às 23h59 do dia 28/05/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMACOES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 31/05/2022, a partir das 08h00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

**6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

6.1. Fim do prazo previsto no item 2.1. e Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [stdarh.foar@unesp.br](mailto:stdarh.foar@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação, a qual se refere ao item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

**7. COMISSÃO EXAMINADORA**

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Edital, a Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Será legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida; b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio; b) se a impugnação apresentada não for acolhida; c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 7.5.

**8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

8.1. O curso de provas e títulos consistirá de três fases:  
I - prova escrita, de caráter classificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital;

II - prova didática, de caráter classificatório;

III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. O curso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:  
I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do curso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II - os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou a unidade de origem do curso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do

curso, o mesmo não havendo restabelecimento da conexão no prazo estabelecido, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrompidas.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do curso.

§5º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

§6º - O resultado do curso será iniciado depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

8.4. Os critérios e respectivos critérios de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:  
8.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.  
8.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das questões atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do curso.

8.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido de acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

**9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1. PROVA ESCRITA (PESO 1):  
Consistirá de questões dissertativas sobre o tema a ser sorteado no início da prova, a partir de lista de pontos preparada pela Comissão Examinadora, com base no programa do curso. Dura duração máxima de 4 (quatro) horas e sem consulta a livros e/ou material auxiliar. A prova escrita será atribuída até 10 (dez) pontos, sendo que em cada questão serão avaliados o domínio do assunto, o planejamento, a coerência e a coesão textual. A pontuação de cada questão será avaliada em:

a) Domínio do assunto (nota máxima= 7,0 pontos);  
b) Planejamento, coerência e coesão textual (nota máxima= 3,0 pontos).

**9.2. PROVA DIDÁTICA (PESO 1):**

Consistirá de uma aula teórica em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado com 24 horas de antecedência, a partir de uma lista organizada pela Comissão Examinadora com base no Programa do Concurso. No caso de a apresentação da prova didática ultrapassar o tempo máximo estipulado (60 minutos), o candidato terá redução de 10 (dez) % da nota total máxima possível dessa prova. Caso não atinja o tempo máximo estipulado (40 minutos), será desclassificado.

A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no referido curso. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação: a) Planejamento, organização, desenvolvimento da aula e clareza expositiva (nota máxima= 5,5 pontos); b) Domínio conceitual do assunto (nota máxima= 3,0 pontos); c) Adequação da aula para a graduação e bibliografia utilizada (nota máxima= 1,5 ponto).

**9.3. ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2):**

Será realizada mediante o julgamento do Currículo Lattes documentado, sendo analisadas as atividades de formação didática e científica, realizações e experiência profissional com relevância para as atividades relacionadas a disciplina de Prótese Total. Para cada item/subitem, o candidato com maior somatória receberá a pontuação máxima e os demais serão pontuados a partir de regra de três. A nota final será calculada atribuindo-se nota 10 (dez) para o candidato com maior pontuação na nota bruta. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

III.1) Formação/Qualificação [Nota Máxima = 3,0 (três)]  
a) Formação/Qualificação/Área de atuação nas disciplinas [Nota Máxima = 1,5 (uma e meia)]

III.1.a) Títulos acadêmicos  
- Especialização em áreas afins (Reabilitação Oral), no mínimo de 650 horas. (05,5 pontos)  
- Mestrado em Reabilitação Oral. (1,0 pontos)  
- Doutorado em Reabilitação Oral. (1,0 pontos)  
- Pós-doutorado em Reabilitação Oral. (1,0 pontos)

III.1.b) Experiência Profissional [Nota Máxima = 5,0 (cinco)]  
III.2.a) Experiência Profissional com ênfase na área de atuação das disciplinas [Nota máxima = 1,5 (um e meio)]

III.2.a.1) Docência em disciplina de Graduação e/ou Pós-Graduação no Magistério Superior em Prótese Total, com período mínimo de 1 semestre (1,0 ponto/ período)

III.2.a.2) Docência em disciplina de Graduação e/ou Pós-Graduação no Magistério Superior em áreas afins (Reabilitação Oral), com período mínimo de 1 semestre (0,5 ponto/ período)

III.2.b) Participação didática em aulas teóricas/práticas em disciplinas da área objeto do curso [Nota Máxima = 3,5 (três e meio)]

III.2.b.1) Estágio docência em disciplina de Graduação e/ou Pós-Graduação no Magistério Superior em Prótese Total, com período mínimo de 1 semestre (1,0 ponto/ período)

III.2.b.2) Aulas ministradas em disciplina de Graduação e/ou Pós-Graduação no Magistério Superior em Prótese Total ou áreas afins (0,5 ponto/ aula)

III.2.b.3) Participação como ministrador de cursos, palestras e conferências na área de Prótese Total (0,2 ponto/participação)

III.3) Produção científica [Nota Máxima = 2,0 (dois)]  
III.3.a) Produção científica na área da disciplina objeto do curso [Nota Máxima = 1,5 (um e meio)]

**III.3.a.1) EVENTOS**

- Apresentação de trabalhos na área de Prótese Total no Brasil. (0,10 ponto/trabalho)

- Apresentação de trabalhos na área de Prótese Total no Exterior. (0,15 ponto/trabalho)

- Publicação de resumos na área de Prótese Total em anais ou periódicos

- no Brasil. (0,2 ponto/trabalho)

- no Exterior. (0,3 ponto/trabalho)

**III.3.a.2) PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS COMPLETOS**

- Publicação de trabalhos completos e/ou aceitos na área de Prótese Total.

III.3.b) Produção científica fora da área da disciplina objeto do curso [Nota Máxima= 0,5 (meio)]

**III.3.b.1) EVENTOS**

- Apresentação de trabalhos na área de Reabilitação Oral no Brasil. (0,05 ponto/trabalho)

- Apresentação de trabalhos na área de Reabilitação Oral no Exterior. (0,10 ponto/trabalho)

- Publicação de resumos na área de Reabilitação Oral em anais ou periódicos  
- no Brasil. (0,1 ponto/trabalho)  
- no Exterior. (0,2 ponto/trabalho)

**III.3.b.2) PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS COMPLETOS**

- Publicação de trabalhos completos e/ou aceitos na área de Reabilitação Oral.

\* Publicações: segundo o fator de impacto vigente (FI) da revista. A classificação será realizada de acordo com os critérios abaixo:

1. - FI>=ou = a: 4 (10 pontos/ artigo)  
2. - 2<= FI <= 4: (6 pontos/ artigo)  
3. - 1<= FI <= 2: (5 pontos/ artigo)  
4. - 0<= FI <= 1: (4 pontos/ artigo)

5. - indexada sem valor de impacto: (0,5 pontos/ artigo)  
10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:  
• com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

• melhor média na prova didática;

• melhor pontuação na análise curricular;

• melhor média na prova escrita.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estando-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

**12. CONTRATATAÇÃO**

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma estabelecida no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, não poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

- BASKER, R.M.; DAMENPORT, I.C.; TOMLIN, H.R. Prosthetic Treatment of the Evaporative patient. 3rd ed., Houndmills, MacMillan, 1992.
- TAMAKI, T. Dentaduras completas. 4ª ed. São Paulo: Sarvier, 1988.
- LAMB, D.J. Problems and Solutions in Complete Denture Prosthodontics. London: Quintessence Publishing Co., 1993.
- LEVIN, B. Impressões for Complete Dentures. Chicago: Quintessence, 1986.
- MURAOKA, H.A. Color Atlas of Complete Denture Fabrication. A Clinical Technique Using Interim Dentures. Tokyo: Quintessence Publishing Co., 1989.
- RAHN, A.O.; HEARTWELL, C.M. Textbook of Complete Dentures. 5th ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 1993.
- Prótese Total - Convencional e Sobre Impressões. Daniel Telles, Henrique Hollweg, Luciano Castellucci. Edição: 1a/2009.
- Prótese Total Para o Clínico Geral. Wilson Abrão/Paulo Marcos Da Silveira Bérغام. Livraria e Editora Tota.
- Manual de Laboratório Prótese Total - Milton Carlos Gonçalves Salvador. Edição: 2ª / 2007. Editora Santos.

- Períodos:
1. The Journal of Prosthetic Dentistry
  2. The International Journal of Prosthodontics
  3. Journal of Oral Rehabilitation
  4. Journal of Prosthodontics
  5. Journal of Applied Oral Science (Processo nº 259/2022-FO/CAr).
- Araçuaia, 25 de maio de 2022.  
Clóvis Molina Júnior.  
Diretor Técnico de Divisão.

**CAMPUS DE ASSIS**

**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**  
CAMPUS DE ASSIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
EDITAL Nº 186/2022-FCL/CAs.

(Processo nº 942/2021)  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de conhecimento: Língua, sub-área de conhecimento: Estudos Clássicos, no conjunto de disciplinas: "História Clássica" e "Estudos Diáspora da Língua Portuguesa", objeto do Edital nº 118/2022-FCL/CAs, realizado no período de 23 a 24/05/2022, na seguinte conformidade:

**CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
NOME - RG - Média Final - Classificação  
LIVIA MENDES PEREIRA - 368057153/SP - 8,42 - 1ª  
Examinador - Prova Didática / Títulos (peso 2) / Escrita  
Examinador 1 - 8,95 - 7,50 - 9,75  
Examinador 2 - 8,95 - 7,50 - 9,75  
Examinador 3 - 8,95 - 7,50 - 9,75  
LUIZ FERNANDO CAMPOS D ARCADIA - 407461334/SP - 7,46 - 2ª

Examinador - Prova Didática / Títulos (peso 2) / Escrita  
Examinador 1 - 9,50 - 7,00 - 6,35  
Examinador 2 - 9,50 - 7,00 - 6,35  
Examinador 3 - 9,50 - 7,00 - 6,35  
**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)**  
Nº / Ordem de Inscrição - RG - Média Final  
P2022-2317-1E9/8A061 - 425635715/SP - 6,68  
Examinador - Prova Didática / Títulos (peso 2) / Escrita  
Examinador 1 - 8,75 - 5,00 - 8,00  
Examinador 2 - 8,75 - 5,00 - 8,00  
Examinador 3 - 8,75 - 5,00 - 8,00  
Cabêr recurso à Congregaçã, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.

**CAMPUS DE BAURUR**

**Faculdade de Ciências**

EDITAL Nº 146/2022-STGP - Resultado e Classificação  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área de conhecimento: Ciências Biológicas e Genética Animal, objeto do Edital nº 112/2022-STGP realizado no período de 06 a 19/05/2022 na seguinte conformidade: **CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
NOME: Ricardo Usonomia - RG 437612569 - Média Final: 9,60 - Classificação 1ª

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 8,8 / 9,8 / 9,5 / 9,9 / 9,5  
Examinador 2: 9,2 / 9,8 / 10,0 / 9,9 / 9,8  
Examinador 3: 7,8 / 8,9 / 9,9 / 9,8 / 9,5  
NOME: Fernando Dotti Prado - RG 349708101 - Média Final: 8,70 - Classificação 2ª

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 9,1 / 8,1 / 9,2 / 9,5 / 8,9  
Examinador 2: 9,5 / 8,1 / 8,4 / 8,5 / 8,5  
Examinador 3: 8,5 / 8,1 / 9,2 / 9,5 / 8,7  
NOME: Fábio Fernandes Roxo - RG 403809149 - Média Final: 8,36 - Classificação 3ª

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 7,4 / 9,1 / 7,8 / 8,6 / 8,3  
Examinador 2: 7,5 / 9,1 / 8,0 / 8,0 / 8,3  
Examinador 3: 7,4 / 9,1 / 8,0 / 9,3 / 8,5

**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)**  
P2022-1963-130C/898 - RG 479905198 - Média Final 6,40  
Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 7,1 / 5,8 / 7,0 / 6,0 / 6,4  
Examinador 2: 7,1 / 5,8 / 7,2 / 5,5 / 6,4  
Examinador 3: 7,6 / 5,8 / 6,6 / 5,9 / 6,4

Cabêr recurso à Congregaçã, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.  
(Processo nº 114/2020-FC)

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Faculdade de Medicina**

EDITAL Nº 443/2022 - STGP/PM - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, regime de Dedicacã Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Enfermagem Médica Cirúrgica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 232/2022 - STGP/PM, para provas a serem realizadas nos dias 13 e 14 de Junho de 2022 ,

com início às 9h30 horas do primeiro dia, no Departamento de Enfermagem desta Faculdade de Medicina de Botucatu.

- Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:
  - comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado, munidos com um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 5.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo);
  - estar cientes de que não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

Resalta-se que os candidatos deverão observar os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme segue:  
a) não comparecer ao local de provas se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19;

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca (Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara), podendo ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, sendo proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas; d) ser responsabilizado pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), sendo as recomendações dos órgãos de saúde; e) poderá levar álcool em gel 70% para uso pessoal, e garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (a água à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio); f) retirar a máscara, se houver dúvida em relação à fisiologia/identidade do candidato no momento da identificação, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recocação após a identificação. O descumprimento importará na eliminação do Concurso Público.

Calendário das provas:  
Dia: 13/06/2022

Prova didática  
Horário - candidato - RG  
09H30 - CASSIANE DE SANTANA LEMOS - 271906522  
10H30 - LIGIA MARIA ABRAAO - 421627566  
11H30 - NOÉLLE DE OLIVEIRA FREITAS - 335603002  
14H30 - LILIAN REGINA DE CARVALHO - 307590483  
15H30 - CLARITA TERRA RODRIGUES SERAFIM - 437218764  
16H30 - PRISCILA BRAGA DE OLIVEIRA - 343036794

Dia: 14/06/2022  
Prova de Arguição do projeto de pesquisa e Análise do plano de atividade para a Graduação, Pós-Graduação e Extensão  
Horário - candidato - RG  
08H30 - CASSIANE DE SANTANA LEMOS - 271906522  
09H00 - LIGIA MARIA ABRAAO - 421627566  
09H30 - NOÉLLE DE OLIVEIRA FREITAS - 335603002  
10H00 - LILIAN REGINA DE CARVALHO - 307590483  
10H30 - CLARITA TERRA RODRIGUES SERAFIM - 437218764  
11H00 - PRISCILA BRAGA DE OLIVEIRA - 343036794  
Dia: 14/06/2022  
Prova de títulos - das 13h00 as 16h00  
Elaboração da ata - das 16h00 as 17h00  
A Comissão examinadora se reunirá as 17h00min para divulgação do Resultado Final.

Processo nº 311/2022-FM  
EDITAL Nº 444/2022 - STGP/PM - Convocação para as provas

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 428/2021-STDAR/PM, no conjunto de disciplinas: "Enfermagem em Saúde Coletiva, Genética, Enfermagem, Enfermagem Pediátrica", junto ao Departamento de Enfermagem, para provas a serem realizadas no período de 30 a 31 de maio de 2022, com início às 14h00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do Departamento de Enfermagem, Anexo vermelho desta Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:

30/05/2022 - às 14:00 horas - Sorteio de pontos da prova didática  
31/05/2022 - às 14:00 horas - Prova didática  
31/05/2022 - às 16:30 horas - Prova Escrita  
As provas, nos termos da Portaria UNESP 126/2021, serão realizadas no modo híbrido de acordo com os seguintes critérios:  
I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II - os membros da Comissão Examinadora externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.  
S1ª - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

S2ª - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrerá a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeito.

S3ª - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

S4ª - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

S5ª - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:  
- comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato - R.G. nº  
BIANCA GIOVANA DE ALMEIDA IAUCH - 41.369.241-3  
MARILIA RIBEIRO DA ROCHA CAMARGO - 44812809  
THAYNA SANTOS BUENOSSO - 49.546.944-0  
Proc. nº 2139/2021-FM

Deliberação da Congregaçã/af ad referendum de 17-05-2022 Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 , em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 218/2022-STGP/PM, na disciplina/conjuntio de disciplinas: "GASTROENTEROLOGIA - Semiologia do Adulto", junto ao Departamento de Clínica Médica, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 427/2022-STGP - Resultado e Classificação Final.  
Proc. nº 448/2022-FM

**EDITAL Nº 445/2022 - STGP/PM - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacã Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referentes ao Edital nº 97/2022-STGP/PM, área de conhecimento: Medicina , junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:

**CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
NOME - RG - Média final - Classificação  
SANDERLAND JOSE TAVARES - 87.796.493-8 - 8,6 - 1ª  
Processo nº 261/2022-FM

**CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 38/2022-DTAd - Resultado e Classificação Final

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Produção Vegetal, na área de conhecimento AGRONOMIA: FITOTECNIA, objeto do Edital nº 01/2022-DTAd/FCAT, realizado nos dias 12/04/2022 (Primeira Fase) e de 16 a 18/05/2022 (Segunda Fase), na seguinte conformidade:

**CANDIDATOS APROVADOS**  
CLÁUDIO HIROSHI KANEKO - RG 401352225 - Média Final 9,43 - Classificação 1ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Étienne Groot / 7,45 / 10,00 / 9,40 / 8,83 / 9,18  
Fábio R. Echer / 7,23 / 10,00 / 9,70 / 9,57 / 9,37  
Francisco E. Torres / 8,75 / 10,00 / 10,00 / 9,36 / 9,68  
FÁBIO LUIZ CHECHICO MINGOTTE - RG 405678496 - Média Final 8,86 - Classificação 2ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Étienne Groot / 8,00 / 10,00 / 9,30 / 7,97 / 9,09  
Fábio R. Echer / 9,00 / 10,00 / 9,90 / 6,00 / 9,13  
Francisco E. Torres / 6,40 / 10,00 / 8,90 / 6,62 / 8,47  
FERNANDO SHINTATE GALINDO - RG 476447203 - Média Final 8,65 - Classificação 3ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Étienne Groot / 8,00 / 10,00 / 9,30 / 7,97 / 9,09  
Fábio R. Echer / 9,00 / 10,00 / 9,90 / 6,00 / 9,13  
Francisco E. Torres / 6,40 / 10,00 / 8,90 / 6,62 / 8,47  
FERNANDO SHINTATE GALINDO - RG 476447203 - Média Final 8,65 - Classificação 3ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Étienne Groot / 7,54 / 9,50 / 8,70 / 8,10 / 8,67  
Fábio R. Echer / 8,80 / 8,80 / 9,00 / 7,90 / 8,95  
Francisco E. Torres / 7,00 / 8,80 / 8,70 / 7,76 / 8,53  
RENAN CALDAS UMBURANAS - RG 87407942 - Média Final 8,40 - Classificação 4ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Étienne Groot / 7,50 / 8,60 / 9,70 / 8,33 / 8,74  
Fábio R. Echer / 7,83 / 8,60 / 9,00 / 8,33 / 8,56  
Francisco E. Torres / 7,75 / 8,60 / 7,80 / 7,87 / 8,07  
LORENA DE OLIVEIRA MOURA - RG 16895283 - Média Final 8,21 - Classificação 5ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Étienne Groot / 7,30 / 8,80 / 9,60 / 8,53 / 8,77  
Fábio R. Echer / 8,80 / 8,80 / 8,70 / 6,50 / 8,38  
Francisco E. Torres / 7,00 / 8,80 / 6,70 / 7,31 / 7,55  
FRANCO APARECIDO MANZANI LISBOA - RG 341939171 - Média Final 8,79 - Classificação 6ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Étienne Groot / 8,65 / 10,00 / 9,30 / 8,03 / 9,21  
Fábio R. Echer / 6,70 / 10,00 / 7,30 / 5,67 / 7,83  
Francisco E. Torres / 7,70 / 10,00 / 4,20 / 6,28 / 7,06  
Cabêr recurso à Congregaçã, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.  
(Processo nº 03/2022-FCAT).

**CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA**

**Faculdade de Engenharia**

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
EDITAL Nº 187/2022-STGP - Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, na área: Matemática Aplicada, objeto do Edital nº 96/2022-STGP, realizado no período de 23 a 24-05-2022, na seguinte conformidade:

**CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
NOME: Camila Gianni Gonzalez Bueno - RG: 44322688X - Média Final: 8,4 - Classificação: 1ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 7,4 / 7,9 / 9,6 / 9,0 / 8,6  
Examinador 2: 7,4 / 7,9 / 9,9 / 8,7 / 8,1  
Examinador 3: 7,7 / 7,9 / 9,5 / 6,3 / 8,1  
Média Prova Escrita: 7,5

NOME: Claudio Henrique Cerqueira Costa Basseto - RG: 463637793 - Média Final: 8,2 - Classificação: 2ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 7,4 / 7,9 / 9,6 / 9,0 / 8,6  
Examinador 2: 7,4 / 7,9 / 9,9 / 8,7 / 8,1  
Examinador 3: 7,7 / 7,9 / 9,5 / 6,3 / 8,1  
Média Prova Escrita: 7,0

NOME: Gabriel de Oliveira Nascimento Brassarote - RG: 469011749 - Média Final: 7,6 - Classificação: 3ª

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 8,4 / 5,9 / 9,4 / 8,7 / 7,9  
Examinador 2: 7,8 / 5,9 / 9,6 / 9,0 / 8,0  
Examinador 3: 7,2 / 5,9 / 8,7 / 5,7 / 7,0  
Média Prova Escrita: 7,8

**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)**

RG: 36278586 - Média Final: 5,7  
Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 8,2 / 3,7 / 6,7 / 7,7 / 6,1  
Examinador 2: 5,5 / 3,7 / 5,4 / 7,8 / 5,3  
Examinador 3: 7,2 / 3,7 / 6,7 / 6,7 / 5,8  
Média Prova Escrita: 7,0  
RG: 336399224 - Média Final: 6,3

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 7,2 / 4,9 / 7,3 / 6,7 / 6,4  
Examinador 2: 6,0 / 4,9 / 7,2 / 8,0 / 6,4  
Examinador 3: 7,3 / 4,9 / 7,3 / 6,0 / 6,3  
Média Prova Escrita: 6,8  
RG: 188901504 - Média Final: 6,4

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média  
Examinador 1: 8,7 / 4,6 / 7,2 / 7,0 / 6,5  
Examinador 2: 6,8 / 4,6 / 7,3 / 8,0 / 6,4  
Examinador 3: 8,2 / 4,6 / 7,2 / 5,5 / 6,2  
Média Prova Escrita: 6,8

**CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)**  
RG  
33641559X SSP/SP  
403607383 SSP/SP  
CANDIDATO AUSENTE  
RG  
411266500 SSP/SP  
445509260 SSP/SP  
484201463 SSP/SP

Cabêr recurso à Congregaçã, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser enviado pela área do candidato no link: <https://inscricao.unesp.br>.

**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
EDITAL Nº 188/2022-STGP - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 135/2022-STGP, na área: Ciências Agrárias, subárea de conhecimento: Agronomia e no conjunto de disciplinas: "Olericultura" e "Horticultura", junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia, conforme segue:

**MEMBROS TITULARES:** Prof. Dr. Eneis Furlani Junior, Prof. Dr. Antonio Lázaro Santa'ana e Prof. Dra. Nels Naiara Honorato Monteiro.

**MEMBROS SUPLENTEs:** Prof. Dr. Omar Jorge Sabbag, Prof. Dr. Bruno Ettore Pavan e Prof. Dr. Ércio Roberto Pavan.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia de publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Disp. GD nº 98-2022) (Proc. 509/2022-CISA).

**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
EDITAL Nº 189/2022-STGP - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 134/2022-STGP, na área: Ciências Agrárias, subárea de conhecimento: Agronomia e no conjunto de disciplinas: "Floricultura e Patissonaria" e "Fruticultura", junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia, conforme segue:

**MEMBROS TITULARES:** Prof. Dr. Bruno Eustáquio de Sá, Prof. Dr. Omar Jorge Sabbag e Prof. Dr. Marco Ettore Pavan.

**MEMBROS SUPLENTEs:** Prof. Dr. Antonio Lázaro Santa'ana, Prof. Dra. Heloiza Ferreira Alves do Prado e Prof. Dr. Fernando Braz Tangerino Hernandez.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia de publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Disp. GD nº 97-2022) (Proc. 508/2022-CISA).

**CAMPUS DE JABOTICABAL**

**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**

EDITAL 230/2022-STGP - Divulgação da análise de Recurso

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal-UNESP, torna pública, a deliberação do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal , conforme Parecer de 25/05/2022, NEGANDO provimento aos recursos, imputados pelos candidatos RICARDO ROMÃO GUERRA, RG nº 33.616.873-1 e PATRICIA VILLELA E SILVA, RG. 45.958.633-6, referente ao Edital nº 224/2022-STGP -